



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVILNAS ÁREAS
URBANAS E RURAIS DE SÃO PEDRO DO TURVO -SP

Gestão

2025-2028

SÃO PEDRO DO TURVO -SP

DEFESA CIVIL MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo **Deslizamentos, Alagamentos, Inundações, Enxurradas, Granizos, Vendavais e Tempestades**, valendo para toda extensão do município, sendo que as ações ocorreram na **ZONA URBANA E RURAL**.

ROMILDO MARTINS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DEFESA CIVIL

SÃO PEDRO DO TURVO (SP)

2025



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

1- INTRODUÇÃO

O respeito inato que o homem tem pelo fogo, pela água, pelo ar e pela terra procede do medo de suas forças destrutivas. O homem primitivo sofreu com o fogo dos vulcões, com as tormentas e com as inundações. Apesar destas forças ainda continuarem a intimidá-lo, este, em incessante busca de progresso e bem estar, degrada frequentemente o meio ambiente através da inadequada e, via de regra ilegal, a apropriação e utilização dos recursos naturais.

O aumento das áreas urbanas destrói áreas naturais e degrada o meio físico, que resultam em grandes impactos ao meio ambiente.

Em nome do desenvolvimento, uma nação exauri suas reservas minerais, queima suas florestas, erodi o solo, polui rios, lagos e águas subterrâneas, extingui as espécies de fauna e flora.

Em contra partida a natureza responde com bruscas mudanças de temperatura, tormentas, furacões, incêndios etc. Não obstante estes fenômenos ambientais, também contribuem para o aumento de risco ao homem, a crescente escalada industrial.

Um país não pode crescer se não possui instalações industriais que subsidiem matérias primas para a composição dos produtos necessários à manutenção da vida diária. O aumento da quantidade de produtos químicos manufaturados, armazenados e transportados em todo o mundo, tem contribuído sensivelmente para expor o homem e o meio ambiente a riscos; descargas acidentais e vazamento destas substâncias geram atmosferas tóxicas, inflamáveis e explosivas, com grande potencial danoso à saúde humana, cujos efeitos poderão ser imediatos ou em longo prazo.

Além dos riscos gerados por catástrofes naturais e pelo desenvolvimento tecnológico, o homem sofre ameaças, associadas a conflitos sócio-políticos e tem a saúde afetada por epidemias.

Compete ao poder público realizar um cuidadoso planejamento de ações preventivas, corretivas e emergenciais com o objetivo de proteger as comunidades.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



Neste sentido, o Município de São Pedro do Turvo-SP, através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), e com o apoio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), da Coordenadoria Regional de Defesa Civil (REDEC I-11), da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), do Instituto de Pesquisas Tecnológicas –(IPT), do Instituto Geológico (IG), do Corpo de Bombeiros e do Plano Integrado de Emergência (PIE), elaborou o Plano Municipal de Defesa Civil, com a finalidade de mitigar os danos e eventuais impactos decorrentes de acidentes que possam afetar a comunidade local.

As ações estabelecidas nesse plano poderão e deverão ser executadas tanto na área urbana quanto na área rural de nosso município, sendo este um plano que abrange toda extensão territorial de São Pedro do Turvo.

2- APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

A história de São Pedro do Turvo iniciou-se em 1851, quando famílias mineiras, como a de José Teodoro de Souza e outras, atingiram a região do Vale do Paranapanema, junto ao Rio Turvo, onde se estabeleceram. A primeira iniciativa dos pioneiros foi a construção de uma capela em homenagem a São João Batista, na confluência dos ribeirões São João e São Pedro.

Em 05 de junho de 1875, criou-se a freguesia de São Pedro de Campos Novos do Turvo, no município de Lençóis Paulista, tendo a economia local se desenvolvido através da comercialização de produtos destinados aos habitantes do Baixo Paranapanema. Em 24 de fevereiro de 1876, a freguesia foi transferida para o município de Santa Cruz do Rio Pardo, com a denominação de São Pedro do Turvo.

Por meio do Decreto-lei estadual nº181, de 29 de maio de 1891, elevou-se a categoria de município e foi desmembrado de Santa Cruz do Rio Pardo, constituído de Distrito sede São Pedro de Campos Novos do Turvo.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

O município de São Pedro do Turvo localiza-se na região centro-oeste do Estado de São Paulo, com latitude 22° 44' 49" S, longitude 49° 44'23" W e 430 metros de altitude. Pertence a Região administrativa de Marília e à Região de Governo de Ourinhos.

A área total do município corresponde a 73.097 ha com perímetro total de 165.030 m. Limita-se pelos seguintes municípios: Alvinlândia, Lupércio, Ocaçu, Campos Novos Paulista,



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



Ribeirão do Sul, Salto Grande, Ourinhos, Santa Cruz do Rio Pardo, Espírito Santo do Turvo, Paulistânia e Ubirajara.

Pertencente a Bacia hidrográfica do Médio Paranapanema, bem como à sua respectiva Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI 17 – o município é banhado pelos seguintes: Ribeirão Areia Branca, Ribeirão Bonito, Ribeirão Santo Inácio, Ribeirão São Pedro, Ribeirão Claro, Ribeirão Grande, Rio São João e Rio Turvo.

De acordo com a classificação climática de Koeppen, baseada em dados mensais pluviométricos e termométricos, o município em estudo pertence ao tipo Aw, caracterizado como tropical chuvoso com inverso seco e mês mais frio com temperatura média superior a 18°C. O mês mais seco apresenta precipitação inferior a 60mm e com período chuvoso que se atrasa para o outono CEPAGRI, 2014.

3- OBJETIVO DO PLANO

O plano tem por finalidade estabelecer um conjunto de diretrizes e informações para a adoção de procedimentos lógicos, teóricos e administrativos, estruturados para serem desencadeados rapidamente em situações emergenciais, permitindo assim a atuação coordenada de órgãos públicos, locais e regionais, e demais instituições privadas colaboradoras, com eficiência e eficácia, minimizando as consequências de danos à saúde, segurança da comunidade, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente.

4- CONCEITO E DEFINIÇÕES

A Defesa Civil compreende o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou mitigar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

O que define a Defesa Civil é, portanto, as atividades fundamentais por ela executadas em benefício da normalidade da vida da sociedade a que serve.

Essas atividades compreendem, basicamente, a proteção contra os efeitos das contingências das situações de guerra, contra as catástrofes decorrentes da ação da natureza e contra os efeitos adversos decorrentes de atividades ou ações da própria sociedade.

A Defesa Civil constitui-se, como se vê, num instrumento de Segurança Nacional, de caráter permanente, com ações indispensáveis em situações de guerra ou paz e tem na



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



redução de desastres o seu objetivo geral, enquanto a segurança à população se constitui no seu objetivo principal.

O exercício de Defesa Civil não é exclusivo do Governo, e não alcançará a plenitude sem a participação da sociedade com seus recursos humanos e materiais.

Para propiciar melhor compreensão deste plano, são adotadas as seguintes definições:

ACIDENTE: é uma sequência de eventos fortuitos e não planejados, que geram consequências específicas e indesejadas ao homem e ao meio ambiente, causando danos corporais, materiais e interrompendo a vida de seres vivos.

ACIDENTE NATURAL: fenômeno da natureza, inesperados, de difícil prevenção, que na maioria dos casos independe das intervenções do homem, tais como: escorregamento de terra, vendaval, inundação.

ACIDENTE TECNOLÓGICO: ocorrência gerada por atividade desenvolvida pelo homem, sendo que a maioria dos casos são previsíveis, podendo ser administrados através da ocorrência de conceitos básicos de gerenciamento de riscos, atuando tanto na probabilidade de ocorrência de um evento indesejável, como em suas consequências; estes acidentes podem ser causados por: incêndio, explosão, vazamento de substâncias químicas (inflamável/corrosivo/tóxicas), naufrágio.

DESABAMENTO: desmoronamento, cair, ruir, queda com força.

EMERGÊNCIA:

- a) situação crítica, acontecimento perigoso ou fortuito, incidente;
- b) caso de urgência.

ENCHENTE: as águas de chuva ao alcançarem um leito de drenagem causam, temporariamente, o aumento na sua vazão; esse acréscimo na descarga da água tem o nome de cheia ou enchente.

ENDEMIAS: ocorrência habitual de uma doença ou agente infeccioso em uma área geográfica determinada.

EPIDEMIA: aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de uma determinada doença em uma população.

ESCORREGAMENTO:

- a) o mesmo que deslizamento;
- b) termo genérico a uma ampla variedade de processos envolvendo movimento coletivo de solo e/ou rocha, regidos pela ação da gravidade, ou seja, deslizar com o próprio peso.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



EXPLOSÃO: processo onde ocorre uma rápida e violenta liberação de energia, associada a uma expansão de gases; os gases expandem-se a altíssima velocidade provocando o deslocamento do ar circunvizinho, acarretando o aumento da pressão acima da pressão atmosférica (sobre pressão).

INCÊNDIO: sinistro pôr fogo, combustão viva, fogo que escapa ao controle do homem; os incêndios são responsáveis por grandes prejuízos, principalmente econômicos, nas indústrias e comunidade em geral.

INCIDENTE: qualquer evento ou fato negativo, com potencial para provocar danos, pode ser:

a) involuntário: incidente que pode dismantelar as operações de produção, causando a diminuição desta, resulta da imprudência, negligência, imperícia, falta de treinamento, uso incorreto de equipamentos, manutenção defeituosa etc;

b) proposital: incidente causado deliberadamente por pessoa ou grupos, cujos interesses são contrários e hostis aos da direção do estabelecimento (exemplo: sabotagem, terrorismo, vingança, furto, roubo etc.).

INUNDAÇÃO: transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas, são classificadas como: enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, alagamentos e inundações litorâneas; na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocado por precipitações pluviométricas intensas e concentradas, pela intensificação do regime de chuvas sazonais, por saturação do lençol freático ou, por degelo.

NAUFRÁGIO: afundamento de uma embarcação.

SOTERRAMENTO:

a) ocorrência que causa sufocamento das pessoas e danos ao patrimônio público e privado por cobertura do solo;

b) ato ou efeito de cobrir ou ser coberto com terra.

VENDAVAL: deslocamento violento de uma massa de ar, que se forma, geralmente, pelo deslocamento de ar da área de alta para baixa pressão; ocorre eventualmente quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior quanto maior a diferença de pressão das “frentes”, também chamado de vento muito duro, tempestuoso, provocado por tempestade, o que corresponde ao número 10 da Escola de Beaufort, compreendendo ventos cuja velocidade varia entre 88 a 102 km/h ou 48 a 55 nós.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



5- ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O PLANO DE EMERGÊNCIA possui como área de atuação o Município de São Pedro do Turvo sendo toda área **RURAL E URBANA**.

O plano poderá atuar em outro município quando:

- a) As consequências do evento ocorrido no Município de São Pedro do Turvo extrapolem os limites do município;
- b) O evento ocorra na divisa do município;
- c) Solicitação de apoio por outro município da região;
- d) Evento em outro município, que afete ou possa afetar o município de São Pedro do Turvo;
- e) Mediante firmamento prévio acordo de cooperação entre municípios, para atendimento conjunto de emergência.

A ações que serão tratadas nesse plano tem efeito para todo território sendo **ZONA RURAL E ZONA URBANA**.

6- HIPÓTESES ACIDENTAIS PASSÍVEIS DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO.

ACIDENTES AMBIENTAIS:

a) **Inundação/enchente:** São Pedro do Turvo localiza-se em área com poucas galerias pluviais e quando submetido à grande intensidade de precipitação pluviométrica é vitimada por enxurradas ou inundações graduais principalmente no setor sul da cidade, sofrendo problemas com infraestrutura urbana e perda da produção agropecuária, colocando em risco a comunidade, principalmente quanto ao surgimento de surtos epidêmicos.

Esse evento também pode vim acontecer nos bairros e loteamentos rurais de nosso município, os quais se localizam próximos os leitos de rios e córregos.

b) **Vendaval e granizo:** o município por estar localizado na região centro-oeste do Estado de São Paulo por onde advêm nuvens carregadas da floresta amazônica e encontra frentes frias vindas da região sul do país estar suscetível a tempestades que expõe



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



as edificações e a produção agropecuária a ventos tempestuosos, podendo danificar estruturas dos bens imóveis, queda de árvores, gerando perigo às pessoas, prejuízos na safra agrícola e interrupção do fornecimento de energia elétrica.

c) Geadas: as baixas temperaturas registradas com formação de geada causam prejuízo no desenvolvimento da cultura agrícola, comprometendo a produtividade e causando prejuízos econômico à toda cadeia produtiva do município.

d) Estiagem: o longo período sem ocorrências de chuvas causa a deficiência hídrica no desenvolvimento de culturas agrícolas e compromete o abastecimento de água à população.

e) Fogo: devido o Município possuir boa parte da área com plantação de cana-de-açúcar, a ocorrência de queimada em áreas não autorizadas e fora do período estabelecido pela CETESB, colaboram substancialmente com a poluição do ar, gerando fuligens e causando doenças respiratórias à população, devendo os municípios estar preparado com recursos humanos e matérias para atenderem essas emergências na área rural, que normalmente são frequentes no período de estiagem (Maio a Setembro).

f) Contaminação de córregos e rios: o uso intensivo de agrotóxicos e resíduos industriais podem causar a contaminação dos recursos hídricos, sendo por lançamento direto nos cursos d'água ou por infiltração no solo até o lençol freático.

ACIDENTES TECNOLÓGICOS

a) Vazamento de substâncias químicas:

1. Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizada por 02 postos de abastecimento de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgoto e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.

2. Trânsito de caminhões transportando carga perigosa na Rodovia Transbrasiliana (BR153) e vias internas do município, que em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produto químico.

3. Estabelecimentos comerciais de produtos químicos (tintas, solventes, fogos de artifícios etc).

OBS: Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências, contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e a longo prazo na saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

b) Incêndio:

No Município de São Pedro do Turvo o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

- Habitações residenciais;
- Estabelecimentos comerciais:
 - Escritórios;
 - Lojas comerciais;
 - Auto postos para abastecimento de veículos;
 - Distribuidores de botijões de gás;
 - Lojas de tintas;
 - Marinas (armazenamento de produto inflamável/combustível);
- Vazamento de produtos químicos nas atividades de armazenamentos, transporte e manipulação.

c) Explosão:

No Município de São Pedro do Turvo o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

- Habitações residenciais;
- Estabelecimentos comerciais: distribuidoras de botijão de gás, (bares, lanchonetes, quiosques, restaurantes etc.);
- Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira (indústrias).

OUTROS

a) Epidemias:

O município de São Pedro do Turvo poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como leptospirose, dengue, esquistossomose, meningite, COVID-19 etc.

7- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SETOR TÉCNICO

- Departamentos Municipais:
 - o Meio Ambiente e Agricultura;
 - o Educação;



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



- o Transporte, Obras, Serviços;
- Sindicato Rural.

SETOR OPERATIVO

- Polícia Civil e Militar/ Florestal/ Rodoviária/ Grupamento de Bombeiros;
- Concessionária Auto Raposo Tavares (CART);
- Departamentos Municipais:
 - o Meio Ambiente e Agricultura;
 - o Transporte, Obras, Serviços;
 - o Saúde e Assistência Social;
 - o Educação, Cultura e Esporte;
 - o Administração, Planejamento e Finanças;
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE);

a) Atribuições:

Compete ao:

I. Coordenador Municipal (CHEFE MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL):

- Coordenar todas as medidas preventivas e de socorro no âmbito municipal da Defesa Civil;
 - Assumir a direção geral de todas as ações necessárias à eliminação das causas de emergência e o controle de seus efeitos;
 - Coordenar e operacionalizar a mobilização de recursos internos e externos para fazer frente ao acidente, respeitando e observando as determinações sob responsabilidade das autoridades de maior jurisdição, quando for o caso;
 - Convocar e presidir a COMDEC;
 - Planejar apoio logístico para situações emergenciais;
 - Suprir os meios necessários à implantação e operacionalização do Plano Municipal de Defesa Civil;
 - Manter os níveis hierárquicos superiores extraordinárias (de Emergência e/ou Calamidade Pública);
 - Elaborar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo relatórios circunstanciais das ocorrências, acompanhado de informações das ações desencadeadas e/ou eventuais sugestões;



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



- Estudar e propor medidas acauteladoras, normas, instruções, exercícios práticos e outras atividades ou providências que contribuirão para minimizar as possibilidades de ocorrência de acidentes;

- Incentivar a criação de Núcleos de Defesa Civil – NUDEC no município.

II. **Secretário:**

- Supervisionar os serviços administrativos da COMDEC;
- Secretariar as reuniões da COMDEC;
- Realizar estudos preliminares sobre programas preventivos, propondo medidas necessárias à sua implantação;

- Acompanhar as tarefas dos grupos operacional e de apoio;
- Receber e distribuir voluntários, observando se possível a formação ou pendor de cada um;

- Manter atualizada as relações dos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, com os respectivos endereços e telefones (celular/bip/rádio);

- Elaborar as escalas de plantão do pessoal da COMDEC;
- Auxiliar na divulgação da doutrina da Defesa Civil.

III. **Assessor de Comunicação:**

- Promover, a partir do recebimento das informações do Coordenador Geral, os contatos com os meios de comunicação (rádio, TV, jornais etc.) quando da realização de eventos e/ou divulgação do plano.

- Divulgar pelos meios de comunicação (rádio, TV, jornais etc.) as ações adotadas durante as fases preventivas e de combate a episódios acidentais;
- Orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante as entrevistas;
- Auxiliar na elaboração de programas preventivos direcionados às comunidades.

IV. **Gerente de Operação:**

- Desencadear as ações necessárias ao atendimento à emergência;
- Atribuir missões às equipes que lhe são subordinadas;
- Estabelecer fases operacionais para propiciar a articulação de recursos de forma adequada e eficaz;

- Manter o Coordenador Municipal permanentemente informado sobre a evolução das operações;

- Elaborar relatórios sobre as ocorrências;



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



- Utilizar todos os meios disponíveis para o melhor atendimento às emergências.

8- AÇÕES PREVENTIVAS (URBANAS E RURAIS)

As ações preventivas com vistas a evitar e/ou minimizar os efeitos de acidentes naturais, tecnológicos e outros serão implementadas pelo grupo operacional.

Sendo principais ações:

TREINAR CORPO TECNICO.

CURSO DE COMBATE A INCÊNDIOS EM ZONA RURAL;

CURSO DE COMBATE A INCÊNDIOS EM ZONA URBANA;

CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A QUEIMADA URBANA;

CAPACITAÇÃO SOBRE QUEIMADAS AGRÍCOLAS CONTROLADAS;

CONFECÇÃO E TREINAMENTO PARA CONFECÇÃO DE ACEIROS;

MANUTENÇÃO DE FAIXAS DE RODOVIAS;

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE PALESTRAS NAS ESCOLAS E PELO CONDEMA;

TREINAMENTO ANUAL PARA BRIGADA DE INCÊNDIO;

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO COM MEMBROS DA DEFESA CIVIL PARA AÇÕES DE EMERGÊNCIA.

V. Desencadeamento de ações

A INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIA se dará através de um conjunto de procedimentos, que irão nortear as ações das equipes tais como:

- Acionamento: sistema de comunicação, sistema de atendimento, órgãos e entidades públicas, subsistemas operacionais;
- Avaliação: dimensão da emergência e suas consequências, táticas e técnicas disponíveis para o controle e extensão da emergência, articulação de meios mediante as necessidades apresentadas;



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



- Alerta: instalações vizinhas, sistema de saúde da região, abastecimento;
- Contenção: proteção vazado para a atmosfera, corpos d'água e solo, resíduos com potencial de agressividade, substâncias com possíveis riscos;
- Monitoramento: áreas de risco, meio ambiente;
- Interdição: circulação de pessoas e veículos, áreas internas, áreas externas;
- Paralisação: sistemas de transmissão, sistemas de produção e geração, sistema de transferência e recebimento;
- Desocupação: retirada de pessoas da comunidade interna e circunvizinha do empreendimento, retirada de materiais que possam contribuir para agravar as consequências;
- Combate: extensão de incêndio, eliminação de vazamentos de substâncias tóxicas, distúrbios que possam colocar em risco a segurança de pessoas, patrimônio e meio ambiente;
- Logística: suprimento de alimentação, abrigo, recursos materiais e humanos para o atendimento das equipes que atuam na emergência e possíveis desabrigados;
- Descontaminação: remoção de resíduos, desinfecção das áreas contaminadas.

VI. Acidentes naturais: escorregamento, inundação, vendaval

Atribuições:

Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos:

- Disponibilizar recursos humanos (braçais, operadores de equipamentos e de transportes);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e equipamentos);
- Coordenar e executar as tarefas pertinentes.

Departamento de Saúde e Assistência Social:

- Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente).



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



Alojamento:

- Disponibilizar instalações (escolas, ginásio de esporte, centros comunitários etc.);
- Prover recursos (alimentação, roupas, colchonetes, calçados, produtos de higiene pessoal e limpeza, roupas de cama, água mineral, medicamentos etc.);
- Coordenar as atividades no abrigo;
- Segurança.

Apoio:

- Os coordenadores de abrigos serão indicados pelos Departamentos de Assistência Social, Educação e Saúde;
- **Assistência Social:** cadastramento e assistência aos flagelados (remoção, acomodação, encaminhamento etc.);
- Polícia Militar (Ambiental, Ostensivo) e Civil.

CETESB / Departamento do Meio Ambiente:

- Realizar apoio em atividades e avaliação, para caracterização dos riscos potenciais e efetivos, quanto à exposição ao produto químico;
- Apoiar as ações de controle, no estaqueamento do vazamento, contenção do produto, neutralização, remoção e monitoramento ambiental;
- Apoiar as ações de rescaldo, com a recomposição do local atingido para o tratamento e disposição de resíduos, restauração das áreas atingidas, monitoramento da qualidade das águas, elaboração de relatórios de campo e avaliação da operação, visando a detecção de eventuais falhas.

Departamento da Saúde e Assistência Social:

- Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente).

b) AÇÕES PARA EXPLOSÃO, INCÊNDIO ÁREA URBANA E RURAL

Atribuições:



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



Bombeiros, Defesa Civil e Brigada:

- Dirigir-se para o local com a viatura apropriada coletando mais informações através do rádio;
- Efetuar o salvamento de eventuais vítimas encaminhando ao setor competente;
- Efetuar o isolamento do local com confinamento do sinistro;
- Extinguir o sinistro através do procedimento operacional padrão específico;
- Efetuar a operação de rescaldo estabelecendo a segurança do local.

9- COMDEC

-Propor à Chefia do Executivo Municipal a política e as diretrizes que deverão orientar a ação governamental nas atividades de defesa civil no Município;

-Manter a Chefia do Executivo Municipal e seus Diretores informados a respeito das emergências relacionadas aos desastres provocados naturais ou provocados pelo homem;

-Propor à Chefia do Executivo Municipal a decretação de situação de emergência e de calamidade pública nas áreas atingidas por desastres;

-Requisitar temporariamente servidores e recursos materiais de órgãos ou Entidades integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, necessário às ações de defesa civil;

-Articular e coordenar a ação dos órgãos integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no caso de qualquer emergência, adotando as providências cabíveis, inclusive no que se refere à busca de recursos financeiros, à coordenação das ações dos órgãos envolvidos, solicitando todos os meios necessários ao enfrentamento da situação;

-Aprovar planos, programas e projetos, no âmbito da competência da COMDEC, bem como coordenar grupos temáticos de trabalho com o objetivo de efetuar levantamentos, mapeamentos, sistematizações, estudos ou planos de emergência e contingência para riscos específicos, indicando seus integrantes e coordenadores;



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



-Reunir os integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, sempre que necessário, visando garantir a articulação das políticas públicas relacionadas à defesa civil com os demais setores da Administração Municipal;

-Reunir-se periodicamente ou quando se fizer necessário com o Chefe do Executivo Municipal e seus Diretores para a discussão da aplicação das políticas e diretrizes de defesa civil no âmbito Municipal;

-Representar o Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas articulações com os demais órgãos, entidades e segmentos da sociedade, visando à elaboração e permanente atualização das políticas públicas municipais para o gerenciamento das questões que lhe são atentas;

-Coordenar as ações de socorro nas áreas atingidas pelos desastres, tendo por base a metodologia do sistema de Comando em Operações de Emergência – SICOE. -Elaborar planos de contingência e de operações objetivando a resposta aos desastres e de exercícios simulados para aperfeiçoá-los.

-Promover o treinamento de voluntários e de equipes técnicas para atuação em circunstâncias de desastres;

-Articulação com a COMDEC de monitorização, alerta e alarme com o objetivo de aperfeiçoar a previsão de desastres;

-Organizar planos de chamadas com o objetivo de aperfeiçoar o estado de alerta na iminência de desastres;

-Vistoriar edificações nas áreas de risco, promovendo ou articulando a intervenção preventiva, o isolamento e a retirada da população dessas áreas de risco intensificado.

10-RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA DE DESASTRES

As Secretarias de Obras Urbanas, Obras Rurais e Defesa Civil:

O setor de reconstrução mobilizará todas as ações de reconstrução de cenário das áreas afetadas por catástrofes, sendo responsável por desobstrução e limpeza de vias, contenções e reconstruções, sendo coordenado e sob responsabilidade do Departamento de Obras, onde o Diretor de Departamento é responsável pelas ações de reconstrução.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



Este setor também terá o aporte da Vigilância Sanitária a qual deverá avaliar e efetuar ações de controle sanitário, buscando evitar contaminações e doenças vinculadas a eventos extremos, podendo o ter aporte do Departamento de Saúde, sendo os responsáveis o coordenador de vigilância sanitária municipal e o diretor do Departamento de Saúde.

São suas principais ações:

- Limpar áreas afetadas;
- Reconstruir estradas, acessos, pontes, etc.;
- Destinar materiais destruídos a local adequado;
- Combate de doenças e epidemias e contaminações vinculadas a eventos catastróficos;

10.1- ASSISTENCIA SOCIAL (CADASTRO, TRIAGEM E ABRIGO)

Este setor é responsável pelo cadastro e triagem da população afetada, sendo subordinado ao Departamento de Assistência Social, o qual identificará as vítimas que serão encaminhadas aos abrigos, zelando pelas normas de boa convivência nestes locais, prover atendimento médico e social, bem como se necessário as providências para atendimento psicológico.

Este setor é de responsabilidade do Departamento de Assistência Social, sendo coordenado pelo diretor de Departamento, tendo como principais ações:

- Apoiar as ações do serviço assistencial dirigidas às comunidades atingidas por desastres; • Capacitar recursos humanos para apoio às ações de serviços assistenciais coordenadas pela Defesa Civil em situações de desastres;
- Acompanhar a triagem das pessoas a serem encaminhadas aos alojamentos;

Identificar, em conjunto com todos os coordenadores, as edificações, públicas ou privadas, passíveis de serem utilizadas como alojamentos em situações de emergência, providenciando, em conjunto com o Departamento de Obras, as adaptações necessárias;

- Planejar e atualizar, anualmente, o atendimento de apoio assistencial dirigido às comunidades atingidas por desastres;



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



- Planejar e promover campanhas de arrecadação de suprimentos humanitários de primeira necessidade durante o período de normalidade e de anormalidade com o objetivo de atender emergencialmente as comunidades atingidas por desastres bem como organizar a recepção, o manejo, o armazenamento e a sua distribuição;
- Desenvolver encontros, seminários, palestras e outros eventos afins, objetivando difundir a cultura e promover o aprimoramento das ações de apoio aos serviços assistenciais em situações de anormalidade, coordenadas pela Defesa Civil;
- Planejar a organização e a administração de abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastres.

Nada mais havendo a constar, foi encerrado o presente plano, composto por 19 (dezenove) páginas impressas apenas no anverso da folha, datado e assinado e acompanhado do TRT – Termo de Responsabilidade Técnica de Cargo ou Função e Registro em Conselho Competente.

O Plano Municipal passará a vigora após sua aprovação, sendo valido por 4 anos, podendo ser revisado por um profissional da área a qualquer momento ou obrigatoriamente após termino de sua validade.

Atenciosamente,

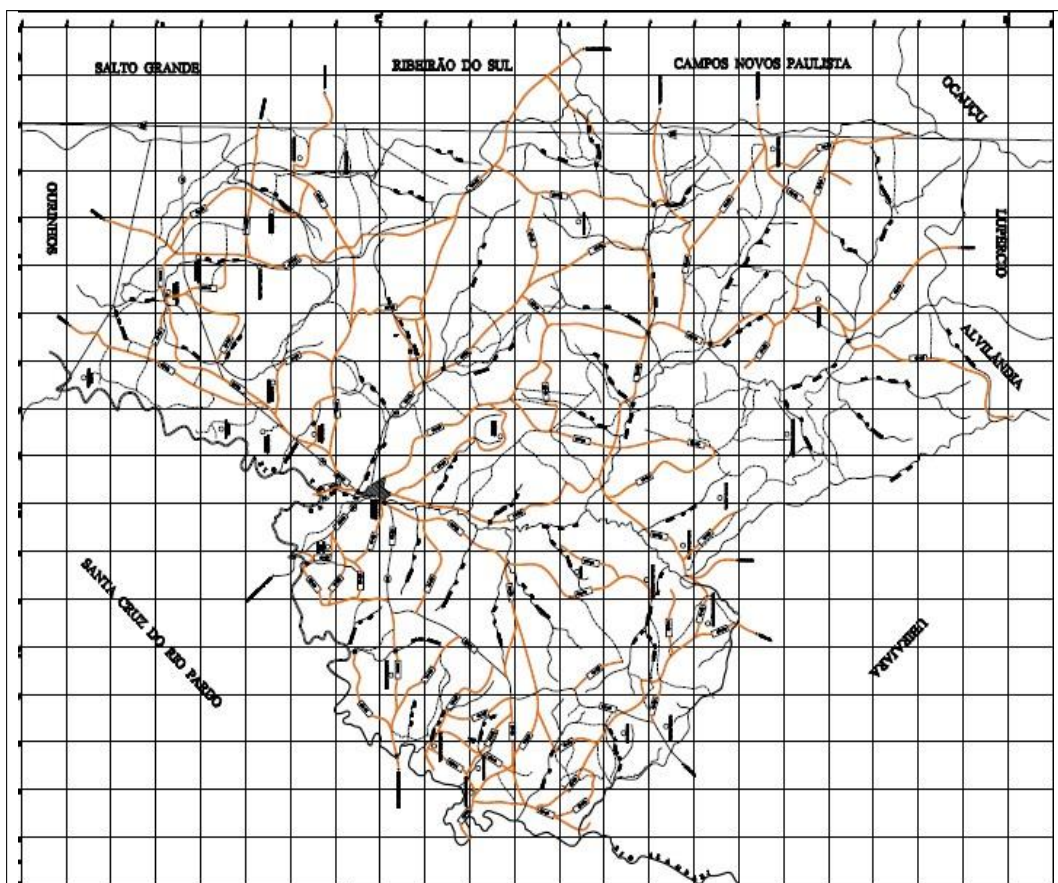
ROMILDO MARTINS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DEFESA CIVIL



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



Mapa do Município de São Pedro do Turvo – Estradas Vicinais (Anexo 02)



Mapeamento das áreas de riscos do município (anexo 4)

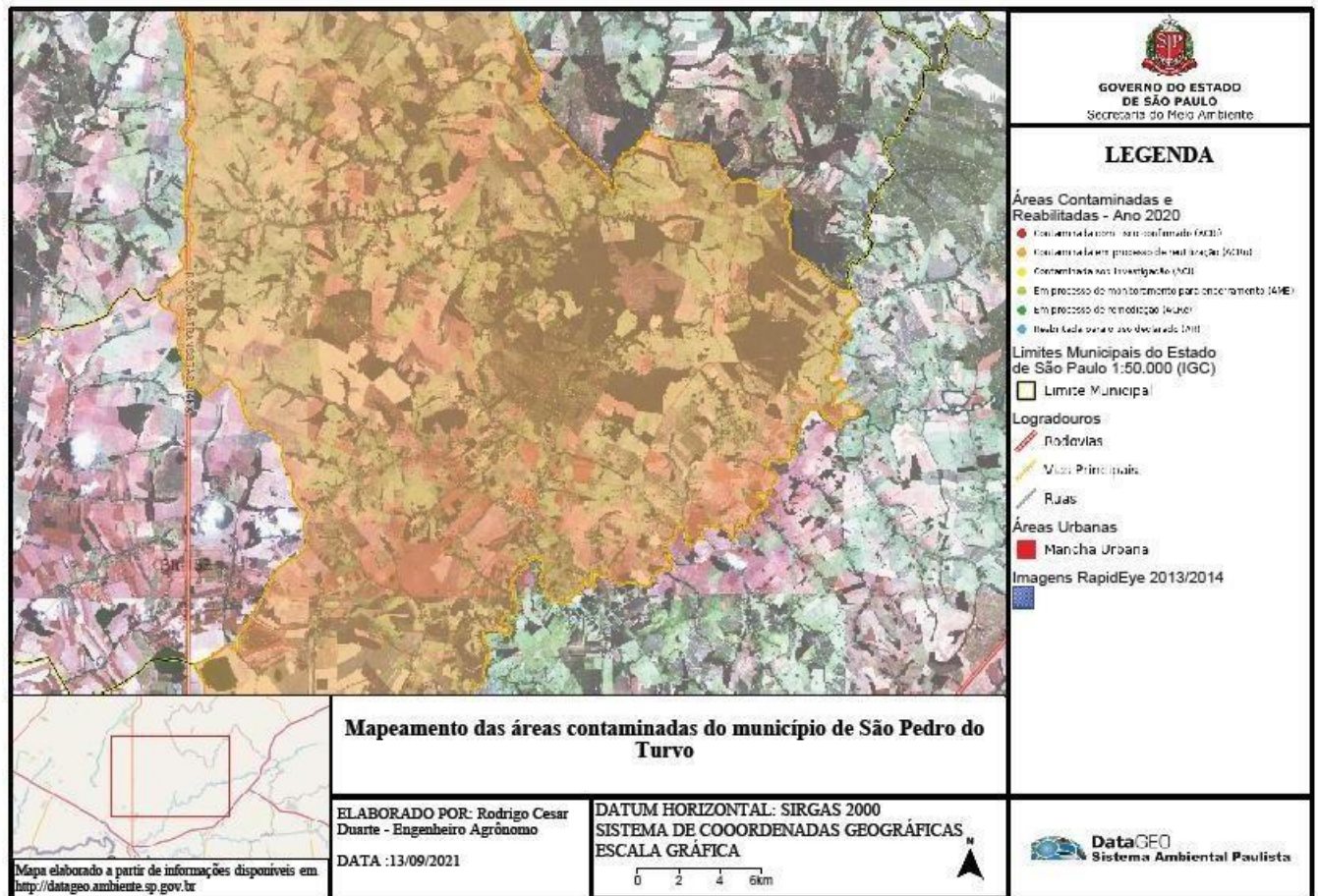


MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



MAPA 01 - MAPEAMENTO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL RELATIVO ÀS ÁREAS DE CONTAMINAÇÃO DO SOLO, COM COMENTÁRIOS DOS RESPECTIVOS MAPAS



COMENTÁRIOS

De acordo com Relatório Anual da CETESB (ano base 2020), o município de São Pedro do Turvo NÃO possui áreas contaminadas.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



ODS Localizado	 <p>6 ÁGUA POTÁVEL ESANEAMENTO</p>	 <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>	 <p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p>	 <p>15 VIDA TERRESTRE</p>	
----------------	---	--	---	---	--

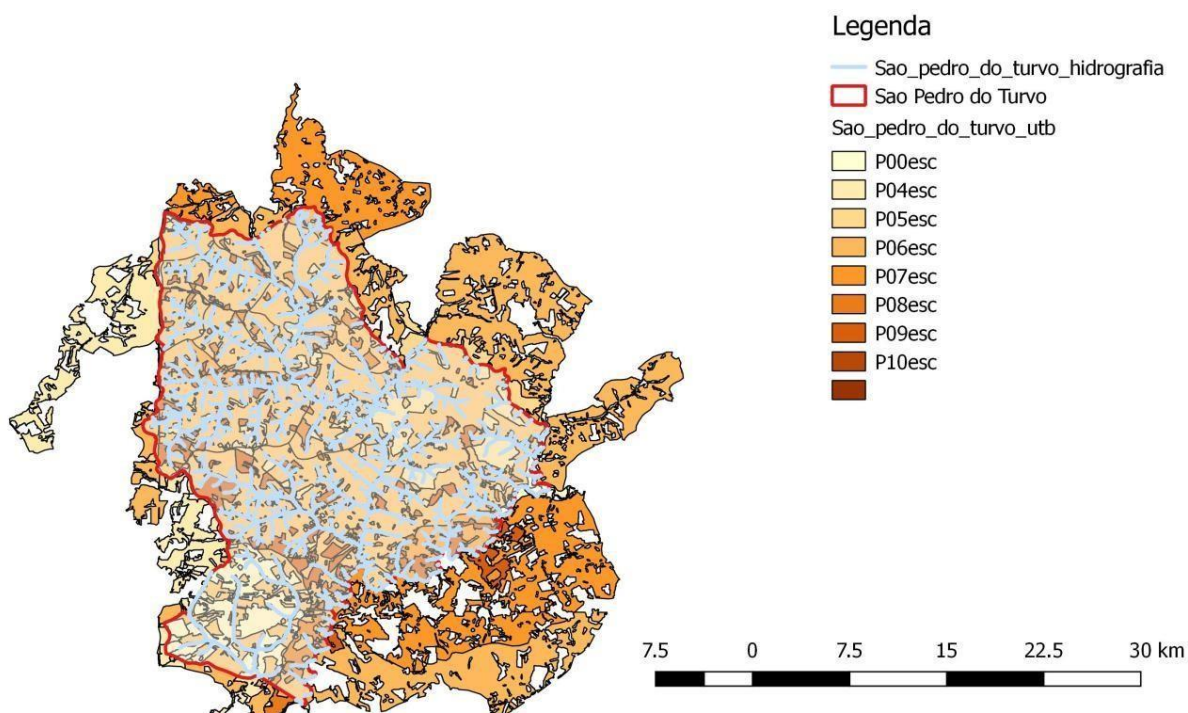


MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



MAPA 02 - MAPEAMENTO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL RELATIVO ÀS ÁREAS DE PROCESSOS GEODINÂMICOS PERIGOSOS, COM COMENTÁRIOS DOS RESPECTIVOS MAPAS

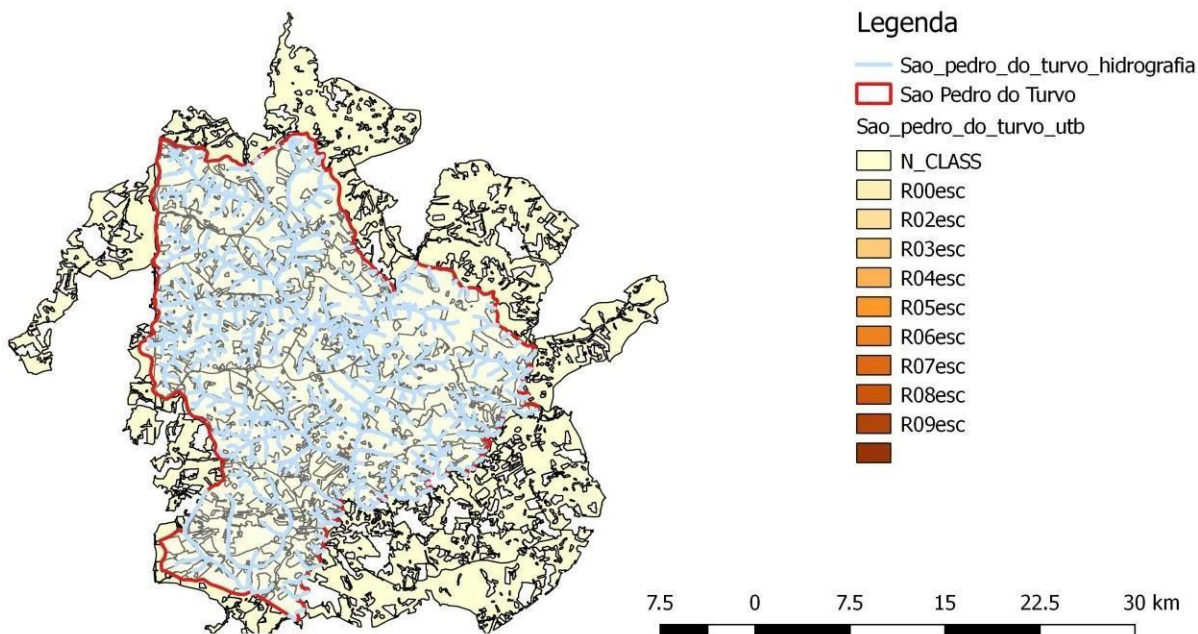


PERIGO DE ESCORREGAMENTO EM UNIDADES TERRITORIAIS BÁSICAS - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



RISCO DE ESCORREGAMENTO EM UNIDADES TERRITORIAIS BASICAS - MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

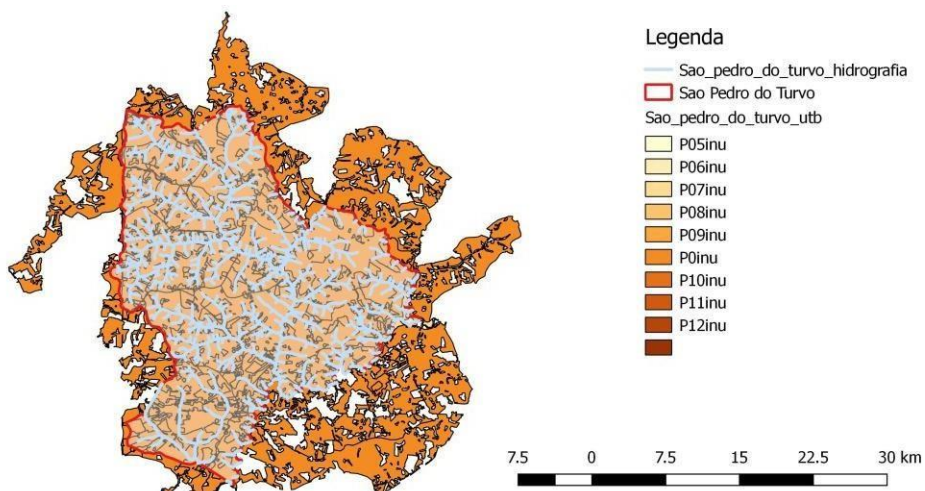
COMENTARIOS SOBRE O PERIGO E RISCO DE ESCORREGAMENTO

O município não traz áreas com perigo de escorregamento segundo o mapa anexado na folha 01 do presente relatório, por apresentar um solo estruturado e relevo planáltico suave, já quanto ao risco de escorregamento se enquadra em N_ CLASSE, conforme descrito no mapa anexado nesta folha 02 acima.

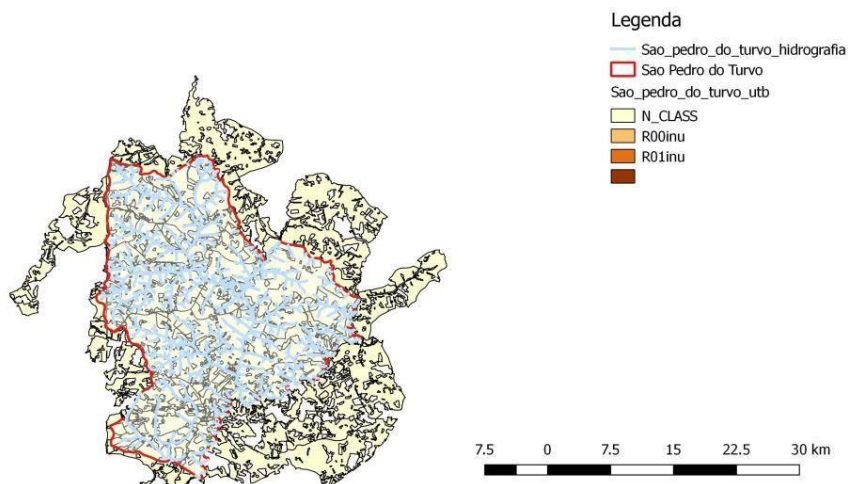


MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



PERIGO DE INUNDAÇÃO EM UNIDADES TERRITORIAIS BASICAS - MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



RISCO DE INUNDAÇÃO EM UNIDADES TERRITORIAIS BASICAS - MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



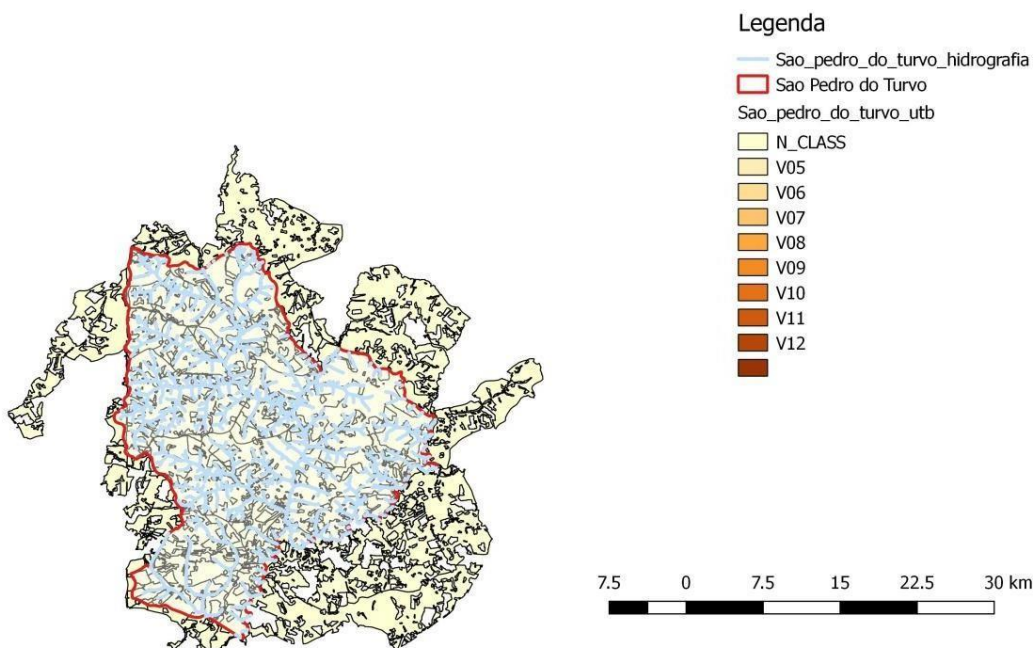
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



COMENTARIOS SOBRE O PERIGO E RISCO DE INUNDAÇÃO.

De acordo com os mapas apresentados à folha 03 do presente relatório, não existem perigo e nem risco de potenciais inundações no município. Observou-se que a classificação em todo o município é igualitária, não tendo nenhuma variação do perigo ou risco de inundação, sendo eles da mesma proporção para toda unidade territorial, de classificação baixa.



VULNERABILIDADE EM UNIDADES TERRITORIAIS BASICAS - MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



COMENTARIOS SOBRE VULNERABILIDADES

De acordo com os mapas apresentados à folha 04 do presente relatório, não foi detectada nenhuma área vulnerável no município.

ODS Localizado	 <p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p>	 <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>	 <p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p>	 <p>15 VIDA TERRESTRE</p>	
----------------	--	--	---	---	--